



DECRETO EXECUTIVO Nº 307/08, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Regulamenta a Lei nº 206/08, de 23.12.2008, que
"Modifica a Lei nº 195/2008, de 16.04.2008, e dispõe
sobre a Estrutura Orgânica da Prefeitura de
Cabeceiras do Piauí e da outras providências.

O PREFEITO DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições que lhe
confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Lei nº 206/08, de 23.12.2008, de 2008, que "Modifica a Lei
nº 195/2008, de 16.04.2008, e dispõe sobre a Estrutura Orgânica da Prefeitura de Cabeceiras do Piauí e
dá outras providências.

Art. 2º - Os cargos de Provimento em Comissão – Chefe de Gabinete, Assessor Especial e
Controlador Interno, respectivamente – SIMBOLO ESPECIAL, são equivalentes a de Secretário, bem
como suas remunerações.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cargo de Provimento em Comissão – SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, terá 100% (cem por cento) de insalubridade sobre o valor de referência.

Art. 3º - As quantidades dos cargos que integram a DENOMINAÇÃO de cada Secretaria
serão preenchidos de acordo com as necessidades funcionais e de serviço, sendo que os números ali
contidos constituem apenas uma projeção.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO, entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cabeceiras do Piauí, em 29 de dezembro de 2008.


José Arimateia Veloso Machado
PREFEITO MUNICIPAL